



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
Subsecretaria de Assuntos Legislativos

Lei Nº. 1.107

De 24 de agosto de 2012.

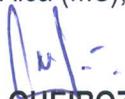
Altera a composição do Conselho Municipal de Saúde (Lei nº 1.057/11).

JESUS QUEIROZ BAIRD, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 96, IV da Lei Orgânica do Município, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu **sanciono e promulgo** a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a composição do Conselho Municipal de Saúde (Lei nº 1.057/11), substituindo a **Sra. Onilda Paulina Silva (titular)** e a **Sra. Helena Otoni Camargo Braun (suplente)**, pelo **Sr. Adão Raimundo (titular)** e pela **Sra. Ledir Osória de Almeida (suplente)**, respectivamente, como representantes dos usuários.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 28 de junho de 2012.

Costa Rica (MS), 24 de agosto de 2012.


JESUS QUEIROZ BAIRD
Prefeito Municipal